



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 25/2017

Cria a disciplina eletiva restrita e universal Divulgação Científica e Popularização das Ciências Ambientais, vinculada ao Departamento de Oceanografia Biológica da Faculdade de Oceanografia.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único, do Artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo nº 2.126/DAA/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina eletiva " Divulgação Científica e Popularização das Ciências Ambientais ", com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas, como eletiva restrita para o curso de Oceanografia e eletiva universal para os demais cursos da UERJ.

Art. 2º - A disciplina mencionada no Art. 1º integrará o elenco das disciplinas do Departamento de Oceanografia Biológica da Faculdade de Oceanografia.

Art. 3º - A ementa da disciplina descrita no Art. 1º constitui o anexo único da presente Deliberação.

Art. 4º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 14 de setembro de 2017.

RUY GARCIA MARQUES
REITOR





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 25/2017)

ANEXO ÚNICO

CRIAÇÃO

ALTERAÇÃO

UNIDADE: FACULDADE DE OCEANOGRAFIA				
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA				
DISCIPLINA: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS				
MODALIDADE DE ENSINO: <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> SEMIPRESENCIAL <input type="checkbox"/> A DISTÂNCIA				
CH TOTAL	ALUNO	PROFESSOR	CRÉDITOS: 04	CÓDIGO: FAOCXX-XXXXX
	60H	60H		
STATUS			CURSO(S) / HABILITAÇÃO(ÕES) / ÊNFASE(S):	
<input type="checkbox"/>	OBRIGATÓRIA			
<input checked="" type="checkbox"/>	ELETIVA RESTRITA		OCEANOGRAFIA	
<input type="checkbox"/>	ELETIVA DEFINIDA			
<input checked="" type="checkbox"/>	ELETIVA UNIVERSAL			
TIPO DE APROVAÇÃO: <input type="checkbox"/> FREQUÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> FREQUÊNCIA E NOTA				

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO

TIPO DE AULA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
TEÓRICA	4	4	60
PRÁTICA / Trab. Campo	0		0
LABORATÓRIO	0		0
ESTÁGIO	0		0
TOTAL	4	4	60

OBJETIVO(S):

Despertar os alunos para a importância da divulgação científica e popularização das ciências do mar como agente aproximador da academia e sociedade.

EMENTA:

O que é divulgação científica. O que é popularização da ciência. Histórico da divulgação científica e popularização das ciências no Brasil. Divulgação científica e popularização das ciências ambientais. Público alvo. Conteúdo e forma. Mídias. Redes Sociais. Oficina de discussão de divulgação científica e popularização da ciência.

PRÉ-REQUISITO 1:

CÓDIGO:





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 25/2017)

PRÉ-REQUISITO 2:	CÓDIGO:
CÓ-REQUISITO	CÓDIGO
PRÉ-CÓ-REQUISITO	CÓDIGO
TRAVA DE CRÉDITOS:	
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)	CÓDIGO(S)

BIBLIOGRAFIA:

- BOWATER, L. AND YEOMAN, K.. 2012. SCIENCE COMMUNICATION: A PRACTICAL GUIDE FOR SCIENTISTS. JOHN WILEY & SONS.372P.
- DEAN, C. 2009. AM I MAKING MYSELF CLEAR?: A SCIENTIST'S GUIDE TO TALKING TO THE PUBLIC.HARVARD UNIVERSITY PRESS 288P.
- MASSARANI, L.; MOREIRA, I. DE C. E BRITO, F.. 2002. CIÊNCIA E PÚBLICO: CAMINHOS DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NO BRASIL. RIO DE JANEIRO: CASA DA CIÊNCIA – CENTRO CULTURAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA.232P.
- MASSARANI, L. (ED.). 2008. CIÊNCIA E CRIANÇA: A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL / EDITADO POR LUISA MASSARANI. RIO DE JANEIRO: MUSEU DA VIDA / CASA DE OSWALDO CRUZ / FIOCRUZ. 120 P.

SITUAÇÕES ESPECIAIS

PERMITE SITUAÇÃO “EM PREPARO” DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03: SIM NÃO

PERMITE MAIS DE UM DOCENTE: SIM NÃO

PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT:
(TUTORIA OU ORIENTAÇÃO) SIM NÃO

CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS: SIM NÃO

PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA: SIM NÃO

PROFESSOR PROPONENTE	
DATA	ASSINATURA / MATRÍCULA / CARIMBO

OBS: Segundo o Parágrafo Único do Artigo 57 da Deliberação 33/95, a unidade de crédito corresponde a 15h de aulas teóricas ou 30h de prática, laboratório ou estágio.

